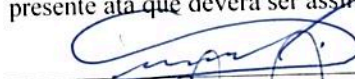
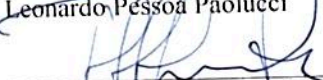
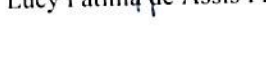


ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE. Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e treze, às dez horas e vinte minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação, situada na rua Domingos Vieira, 120, Santa Efigênia, Capital, reuniu-se o Conselho de Administração do Regime Próprio da Previdência Social, RPPS, do Município de Belo Horizonte, conforme convocação feita pelo Presidente com a presença dos seguintes conselheiros: Leonardo Pessoa Paolucci, Presidente, Lucy Fátima de Assis Freitas, Rúsvel Beltrame Rocha, Afonso Celso Renan Barbosa, Sidnei Bispo, Flávio Márcio Leopoldino Duffles, Célia de Lélis Moreira, Israel Arimar de Moura, Wanderson Paiva Rocha, Nivaldo Lara Arruda, Ângelo Augusto Flores de Carvalho e Márcia Cristina Ferreira do Carmo. Estavam também presentes os seguintes servidores da Unidade Gestora Única do RPPS: Márcio Almeida Dutra, Arilda Alves Rodrigues Barbosa e Rodrigo Vieira Lima. Iniciaram-se os trabalhos com a leitura da ata anterior, que contou com a aprovação dos que estavam presentes naquela reunião. Passou-se ao ponto seguinte de pauta, sobre o saldo da taxa da administração do exercício de 2012. Márcio explicou que o valor de R\$ 521 mil/ano informado na última reunião, era apenas do contrato da Trevoservis, cujo valor era, no exercício anterior, de R\$ 3,2 milhões/ano. Explicou que o valor da contratação para manutenção mínima das piscinas ficou em R\$ 445 mil/ano. O conselheiro Israel alegou que os prejuízos advindos desses contratos serão cobrados posteriormente dos conselheiros. Para ele, o conselho deveria ter recebido o clube fechado da Prefeitura. O presidente lembrou que ao conselho agora caberia a decisão sobre o que deve ser feito com o imóvel. O conselheiro Wanderson disse que estaria insustentável o valor de manutenção, mas para saber a melhor destinação precisaria da avaliação da Caixa Econômica Federal, CEF. A Conselheira Lucy reiterou que cabe ao conselho a decisão sobre a destinação e que não haveria o suposto prejuízo, mas sim o custo de manutenção dele. Márcio mostrou o conteúdo do parágrafo 3º, do art. 130, da Lei 10.362/2011, e os valores de taxa de administração que fecharam o ano de 2012. Após, mostrou o valor preliminar de avaliação da CEF para o imóvel de Lagoa Santa, que foi de R\$ 17,1 milhões. O Conselheiro Israel alegou que não concorda em vender esse imóvel por esse valor nem algo próximo disso. Mas afirmou também que não concorda com o valor de manutenção apresentado. Ele propõe que a Prefeitura oficialmente anuncie o fechamento do clube. O conselheiro Nivaldo propõe que seja mantido o equipamento funcionando e se opõe a vender naquele preço. O conselheiro Wanderson se pôs favoravelmente pela manutenção do imóvel e pediu a copia do ofício em que o governo se manifestou pelo desinteresse em manutenção das atividades do clube. Márcio entregou a ele a ao Conselheiro Israel cópia do referido ofício e de seu próprio ofício endereçado ao Presidente do Conselho, no qual informava não ter gastado, no exercício de 2012, recursos da taxa de administração com o clube. O conselheiro Wanderson pediu para constar em ata que gostaria de ter prazo até o mês de abril para discutir com os servidores da educação sobre a destinação do imóvel. O conselheiro Rúsvel pediu à SMAGP que solicitasse à CEF esclarecimentos sobre se a avaliação conteria também o valor dos equipamentos ou apenas o valor do terreno, sem as benfeitorias, explicitando também a metodologia da avaliação. O Conselheiro Afonso não concordou com a proposta do conselheiro Nivaldo de manter ativo o clube e que deveria ser mínima a despesa. O conselheiro Ângelo afirmou que demorou muito a avaliação da CEF e que deveria ter contratação de outra empresa para fazer contraponto à avaliação da CEF. Márcio pediu para voltar ao ponto que ainda não havia deliberação, ou seja, sobre o saldo da taxa de administração. O conselheiro Israel perguntou se ocorrer essa deliberação quanto à taxa de administração para o exercício seguinte, poderá haver nova destinação do saldo remanescente. Márcio explicou que sim e, nesse momento, mostrou o valor a ser gasto para comprar plaquetas de patrimônio. O conselheiro Wanderson concluiu que não gostaria de deliberar sobre a destinação da taxa de administração sem saber dos custos de utilização desse recurso. Márcio explicou que até a presente data não está claro se deve trazer todos os gastos relacionados à taxa de administração para deliberação do conselho ou se poderá gastar como ordenador das despesas do RPPS. O pedido de transferência do saldo foi encaminhado para votação. Por unanimidade, os conselheiros entenderam que o saldo do exercício anterior poderia ser transferido para o atual exercício. O conselheiro Israel pediu que a Unidade Gestora encaminhasse a proposta mínima de manutenção do imóvel. Disse ainda que o mínimo é água, energia elétrica e dois vigias. Propôs também que deveria haver a suspensão de todos os contratos em vigência para o imóvel. O conselheiro Bispo sugere que seja criado um grupo de estudos para definir o menor custo de manutenção com o imóvel. O presidente pede para que não haja precipitações, para isso encaminhou para votação três opções: 1- suspender todos os contratos em vigência e fechar o imóvel; 2 aguardar a próxima reunião, permanecendo a atual situação e continuar a discussão depois; ou 3 - aguardar a próxima reunião para que seja trazido o resultado do grupo de trabalho a ser criado para examinar o mínimo de gastos possíveis para conservação do imóvel, bem como o método de avaliação da CEF. Todos os conselheiros optaram pela terceira opção, salvo o conselheiro Wanderson, que optou pela segunda opção. Definiu-se que o grupo de trabalho seria composto pelos conselheiros Bispo, Márcia, Nivaldo e Lucy. A próxima reunião ficou agendada para 16/04, às 10h, no mesmo local. Nada mais a ser tratado, eu, \_\_\_\_\_ (Rodrigo Vieira Lima), lavrei a presente ata que deverá ser assinada pelos presentes.


  
Leonardo Pessoa Paolucci


  
Lucy Fátima de Assis Freitas


  
Rúsvel Beltrame Rocha


  
Afonso Celso Renan Barbosa

  
Sidnei Bispo


  
Flávio Márcio Leopoldino Duffles

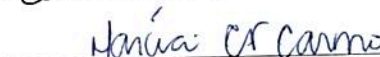
  
Célia de Lélis Moreira

  
Israel Arimar de Moura

  
Wanderson Paiva Rocha

  
Nivaldo Lara Arruda

  
Ângelo Augusto Flores de Carvalho

  
Márcia Cristina Ferreira do Carmo